



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00315, de 09 de outubro de 2019

DECRETO Nº 00315/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.005, de 06 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 70.001,00 (setenta mil um real)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. DAS ACOES DA ATENCAO BASICA				
319113 - Obrigacoes Patronais	105	SAUDE	192	70.000,00
02.03.01.10.303.1003.2.033 - MANUT. ATEND. PROGR. ASSIS. FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	168	BLAFB	102	1,00
TOTAL DE CRÉDITOS				70.001,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. DAS ACOES DA ATENCAO BASICA				
319113 - Obrigacoes Patronais	105	SAUDE	102	70.000,00
02.03.01.10.303.1003.2.033 - MANUT. ATEND. PROGR. ASSIS. FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	168	BLAFB	151	1,00
TOTAL DE RECURSOS				70.001,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 09 de outubro de 2019.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal